



Ata da 178ª reunião da Câmara de Pós-graduação da UNIFAL-MG, realizada no dia 22 de junho de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala O-325, com os seguintes membros: Profa. Dra. Eva Burger (Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação entrada: 14:00 horas e saída: 17:30 horas), Prof. Dr. Marcelo Lourenço da Silva (Coordenador do PPGB entrada: 14:00 horas e saída: 16:45 horas), Prof. Dr. Cláudio Viegas Junior (Coordenador em Exercício do PPGQ entrada: 14:00 horas e saída: 17:30 horas), Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano – via web conferência (Coordenadora do PPGCEM entrada: 14:00 horas e saída: 17:30 horas), Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques (Coordenadora do PPGCF entrada: 14:00 horas e saída: 17:30 horas), Prof. Dr. Rogério Grassetto Teixeira da Cunha (Coordenador do PPGETA entrada: 14:00 horas e saída: 17:30 horas), Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava (Coordenadora do PPGENF entrada: 14:00 horas e saída: 17:30 horas), Profa. Dra. Renata Piacentini Rodriguez – via web conferência (Coordenadora do PPGCEA entrada: 14:00 horas e saída: 17:30 horas), Prof. Dr. Marcelo Lacerda Rezende (Vice-Coodenador do PPGPS entrada: 14:00 horas e saída: 16:45 horas), Prof. Dr. Fernando Gonçalves Gardim – via web conferência (Coordenador do PPGF entrada: 14:00 horas e saída: 17:30 horas), Profa. Dra. Vivien Thiemy Sakai (Coordenadora do PPGCO entrada: 14:00 horas e saída: 14:45 horas), Prof. Dr. Giovani Galdino de Souza (Coordenador do PMPGCF entrada: 14:00 horas e saída: 17:30 horas), Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo (Coordenador do PPGEAB entrada: 14:00 horas e saída: 17:30 horas), Prof. Dr. Adailson José Rui (Coordenador do PPGHI entrada: 14:00 horas e saída: 17:30 horas), Prof. Dr. André Luiz Sena Mariano (Vice-Coodenador do PPGE entrada: 14:00 horas e saída: 17:30 horas), Prof. Dr. Marcos José Marques (Vice-Coodenador do PPGCB entrada: 14:00 horas e saída: 17:30 horas), Prof. Dr. Marlus Pinheiro Rolemberg – via web conferência (Coordenador do PPGEQ entrada: 14:00 horas e saída: 17:30 horas), Profa. Dra. Simone Botelho Pereira (Coordenadora do PPGCR entrada: 14:00 horas e saída: 17:30 horas), a Coordenadora da Pós-graduação Profa. Dra. Isarita Martins Sakakibara, e o representante dos técnicos-administrativos em educação da UNIFAL-MG, Thiago Bueno Pereira. A Profa. Eva inicia a reunião dando as boas vindas a todos os membros e em especial ao representante dos técnicos-administrativos em educação da UNIFAL-MG, servidor Thiago Bueno Pereira, também Secretário da Pós-Graduação *Stricto sensu*. A professora informa ainda que em breve a CPG terá a indicação de novos membros discentes. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **01) Aprovação da Ata da Reunião Nº 177 (14:30 horas):** Aprovado pelos membros da CPG. **02) Informes da Presidência da CPG (14:35 horas):** A Profa. Eva informa aos membros da CPG que a CAPES tem novo presidente, Prof. Abílio Baeta Neves, e novo Diretor de Programas e Bolsas, Prof. Geraldo Nunes Sobrinho. Informa também que o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação foi contemplado pela CAPES com duas bolsas, como de praxe com todo novo programa que inicia suas atividades. A Profa. Vanessa solicita a inclusão de homologação de título, do discente Matheus de Freitas Silva junto à pauta da CPG. A Profa. Eva solicita a inclusão aos membros da CPG, sendo aprovada. **03) Solicitações de Homologação de títulos dos seguintes processos: discente João Luiz Baldim Zanin do PPGQ (23087.005794/2016-66); discente Fábio Belineli Silva do PPGQ (23087.005801/2016-20); discente Cristiane Batista Gonçalves do PPGQ (23087.005798/2016-44); discente**



Fernanda Cristina de Souza do PPGB (23087.003558/2016-13); discente Merelym Ketteym de Oliveira do PMPGCF (23087.000975/2016-04); discente Rafaela Silva dos Santos do PMPGCF (23087.001332/2016-70); discente Jéssica Ariane de Oliveira do PPGCEM (23087.005690/2016-51); discente Thiago Freitas Pipano do PPGCEM (23087.005979/2016-71); discente Daniele Maria Marques do PPGCA (23087.005707/2016-71); discente Geovane Evangelista Moreira do PPGCO (23087.005928/2016-49); discente Eduardo Luiz Da-Ré do PPGCO (23087.005930/2016-18); discente Bianca Fernanda Espósito Santos do PPGCO (23087.005931/2016-62); discente Fabíola de Oliveira Alvarenga do PPGPS (23087.006100/2016-16); discente Vania Mendes Ramos da Silva do PPGPS (23087.006098/2016-77); discente Marillos Eustáquio Fonseca Fernandes do PPGF (23087.006168/2016-97); discente Clícia Naldoni de Souza do PPGF (23087.006163/2016-64); discente Eduardo Messias de Moraes do PPGF (23087.006164/2016-17); discente Antonio Maciel Fregnan do PPGCF (23087.006418/2016-99); Matheus de Freitas Silva (23087.006545/2016-98) (14:40 horas): Aprovado pelos membros da CPG. 04) Solicitação de prorrogação do prazo para a defesa de dissertação de mestrado do discente Guilherme Gonzales de Souza do PPGCA (23087.005887/2016-91) (14:41 horas): Aprovado. 05) Solicitação de prorrogação do prazo para a defesa de dissertação de mestrado do discente Héber Soares Caixeta do PPGCEA (23087.005900/2016-10) (14:44 horas): Aprovado. 06) Solicitação de prorrogação do prazo para a defesa de dissertação de dissertação de mestrado do discente Luiz Francisco Fernandes Pereira do PPGCEA (23087.005857/2016-84) (14:45 horas): Aprovado. 07) Solicitação de prorrogação do prazo para a defesa de dissertação de mestrado do discente Luiz Felipe Costa Gouvêa do PPGCEA (23087.005809/2016-96) (14:46 horas): Aprovada. 08) Solicitação de prorrogação do prazo para a defesa de dissertação de mestrado do discente Lucas Oliveira Quintino do PPGF (23087.006117/2016-65) (14:47 horas):Aprovada.09) Solicitação de trancamento de matrícula do discente Johnny Gonçalves Pereira do PPGF (23087.004362/2016-38) (14:48 horas): Aprovado. 10) Solicitação de trancamento de matrícula do discente Elton Rodrigo Rosa do PPGPS (23087.005938/2016-84) (14:50 horas): O Prof. Cláudio solicita a retira do assunto de pauta e a submissão deste assunto para o trancamento já no início do próximo semestre. A Profa. Silvana acredita ser prudente analisar a situação do discente antes de tomar qualquer decisão. Após ampla discussão os membros da CPG decidem retirar o processo de pauta para melhor instruir o mesmo para uma próxima reunião da CPG. 11) Solicitação de credenciamento docente do Prof. Dr. Luiz Felipe Ramos Turci junto ao PPGCEA (23087.003291/2016-56) (15:00 horas): Aprovado. 12) Solicitação de credenciamento docente do Prof. Dr. Rafael Brito de Moura junto ao PPGCEA (23087.004398/2016-11) (15:01 horas): Aprovado. 13) Solicitação de credenciamento docente da Profa. Dra. Giselle Patrícia Sancinetti junto ao PPGCEA (23087.003745/2016-99) (15:02 horas): O Prof. Rogério pede a palavra e ressalta o quão trabalhoso é realizar a relatoria de processos de credenciamento docente, uma vez que é preciso analisar documentos da CAPES e documentos de área antes de analisar cada um dos processos. A Profa. Isarita pede a palavra e argumenta que é isso mesmo, é preciso seguir o documento de área do programa para ser analisado se o docente atende as exigências mínimas da área. A Profa. Isarita ressalta que a relatoria é enviada à



Coordenação do Programa e que cada coordenador pode remeter o mesmo ao membro de seu colegiado para efetuar a relatoria. O Prof. Cláudio pede a palavra e ressalta que a função de cada Colegiado é zelar pela saúde do programa, realizando os credenciamentos e credenciamentos de acordo com as exigências da área. Aprovado pelos membros da CPG. **14) Solicitação de credenciamento docente da Profa. Dra. Renata Piacentini Rodriguez junto ao PPGCEA (23087.003969/2016-09) (15:15 horas):** Aprovado. **15) Solicitação de credenciamento docente da Prof. Dr. Rogers Ribeiro junto ao PPGCEA (23087.003934/2016-61) (15:16 horas):** Aprovado. **16) Solicitação de credenciamento docente do Prof. Dr. Murilo César do Nascimento junto ao PPGENF (23087.004325/2016-20) (15:17 horas):** Aprovado. **17) Solicitação de credenciamento docente da Profa. Dra. Maria Angélica Mendes junto ao PPGENF (23087.006086/2016-42) (15:19 horas):** A Profa. Silvana manifesta a indignação do Colegiado do PPGENF com relação ao credenciamento da Profa. Maria Angélica Mendes, uma vez que foi concedido pela Unidade Acadêmica o afastamento para a referida docente realizar estágio pós-doutoral em outra instituição e após esta concessão a professora solicita ser credenciada no PPGENF. A Profa. Eva ressalta que todos os afastamentos deste tipo são encaminhados para a PRPPG para manifestação, e sempre é analisado o envolvimento do docente na pesquisa e na pós-graduação. A solicitação foi homologada pelos membros da CPG. **18) Solicitação de credenciamento docente do Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva junto ao PMPGCF (23087.012037/2015-68) (14:25 horas):** Aprovado. **19) Solicitação de credenciamento docente do Prof. Dr. Rudy Bonfílio junto ao PMPGCF (23087.004547/2016-42) (14:26 horas):** O Prof. Rogério, relator do processo, questiona o porque da solicitação em questão não foi submetida como docente permanente e sim como docente colaborador. A Profa. Vanessa pede a palavra e argumenta que o docente solicitou seu credenciamento na condição de colaborador, apesar de ter todos os requisitos para ser credenciado como permanente. A Profa. Vanessa frisa que o docente justifica esta solicitação tendo em vista a carga horária dedicada as atividades de graduação, fruto do processo de redistribuição do docente recém ingressado na UNIFAL-MG. Aprovado. A Profa. Eva solicita a inversão de pauta, passando a ser analisado o item 38 desta pauta referente ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UNIFAL-MG. Aprovado pelos membros da CPG. **19) Novo Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UNIFAL-MG (23087.006459/2016-85) (15:33 horas):** A Profa. Vanessa, enquanto presidente da comissão que trabalhou na readequação do regulamento em questão, realiza uma rápida retrospectiva das alterações realizadas na readequação do referido regulamento. A Profa. Isarita pede a palavra e informa aos membros da CPG algumas correções realizadas no referido regulamento, principalmente a alteração referente a não permissão do tempo de recondução dos coordenadores. O Prof. Beijo pede a palavra e questiona sobre a impossibilidade de recondução do coordenador, não concordando com este tempo máximo de 04 anos conforme estabelecido no regulamento. A Profa. Silvana pede a palavra e argumenta que este tempo está relacionado à avaliação da CAPES, que atualmente é quadrienal. O Prof. Cláudio pede a palavra e sugere que seja permitida a recondução do coordenador, uma vez que isto é permitido ao Reitor e demais dirigentes das unidades acadêmicas. O Prof. Rogério pede a palavra e afirma ser 04



anos um tempo razoável para permanecer na coordenação do programa. A Profa. Isarita pede a palavra e sugere que as eleições sejam realizadas de acordo com início e término das avaliações da CAPES, padronizando este tempo em todos os programas, evitando assim um descompasso entre os períodos de avaliação e as trocas de coordenadores. A Profa. Vanessa pede a palavra e afirma que no PPGCF a atual coordenação irá finalizar sua gestão já atentando para as datas de avaliação da CAPES. Argumenta também que é preciso limitar o tempo de gestão de uma coordenação, evitando assim que um mesmo coordenador fique por muito tempo. A Profa. Eva sugere alteração do termo para “pode” ser reconduzido, visando assim flexibilizar a situação debatida até o momento. A Profa. Eva argumenta também que na falta de coordenador e de vice-coordenador o mesmo deverá ser indicado pela PRPPG. O Prof. Cláudio pede a palavra e informa que, de acordo com as normas do PPGQ, na falta de coordenador e vice-coordenador, assume o docente com maior tempo de orientações concluídas. A Profa. Eva sugere que o regulamento seja aprovado condicionado a alteração do Artigo 11, que deverá ser rediscutido e aprovado. A sugestão foi aprovada pelos membros da CPG. **20) Alteração no texto das Normas Acadêmicas do PPGE (23087.004271/2016-01) (15:55 horas):** Retirado de pauta. **21) Alteração no texto das Normas Acadêmicas do PPGPS (23087.004710/2016-77) (15:56 horas):** Retirado de pauta. A Profa. Isarita sugere a inversão de pauta, passando a ser analisado o item 29. Aprovado pelos membros da CPG a inversão de pauta. **22) Normas para Credenciamento de Docentes em Programas de Pós-Graduação da UNIFAL/MG (23087.006424/2016-46) (16:05 horas):** A Profa. Isarita pede a palavra e fornece maiores detalhes das normas em questão para os membros da CPG. A Profa. Isarita argumenta que no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação da UNIFAL-MG traz em capítulo específico referente a normatização para os credenciamentos e reconhecimentos docentes junto aos programas na UNIFAL-MG. Neste sentido sugere que seja aprovado um único documento que normatiza o credenciamento docente na instituição. A Profa. Silvana pede a palavra e concorda que as normas sejam incorporadas em um único documento. Após isso a Profa. Isarita esclarece aos membros da CPG alguns pontos na normatização, tendo em vista a legislação da CAPES. O Prof. Beijo pede a palavra e questiona sobre o encaminhamento a ser adotado pela CPG e se a norma em questão já será discutida. A Profa. Eva informa que primeiramente será discutido e, após a discussão, será realizado o encaminhamento. O Prof. Beijo questiona sobre os critérios para credenciamento na condição de colaborador. A Profa. Isarita sugere que as denominações de “permanente” e “colaborador” sejam suprimidas das normas. Sugestão acatada pelos membros da CPG. A Profa. Simone pede a palavra e informa que a CAPES publicou a portaria 081/2016, sendo que a mesma revoga a portaria 074 que define as categorias de docente permanente e docente colaborador. A Profa. Isarita sugere que a redação das normas seja alterada para “legislação vigente da CAPES” no lugar de citar nominalmente as portarias publicadas pela CAPES. Aprovado pelos membros da CPG. Após isso é votada a sugestão de elaborar apenas um documento referente à normatização do credenciamento docente. Aprovado por 14 votos a favor e 04 votos contrários pelos membros da CPG a elaboração de apenas um documento referente à normatização de credenciamento docente. A Profa. Isarita solicita a inversão da pauta mais uma vez, passando a ser analisado o item nº 28 da pauta. Aprovado pelos membros da CPG. **23) Normas de Distribuição e de Manutenção das cotas de Bolsas CAPES/DS**



da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (23087.006221/2016-50) (16:25 horas): A Profa. Isarita pede a palavra e elenca, para os membros da CPG, as principais alterações realizadas junto à normatização referente à distribuição e manutenção das cotas de bolsas CAPES/DS da PRPPG. Após todas as indicações das alterações, bem como os argumentos utilizados para a realização destas alterações, a Profa. Eva abre para discussão e votação. O Prof. Beijo pede a palavra e sugere que conste junto às atribuições dos bolsistas que o mesmo deve obedecer as normas de bolsas dos programas. Aprovado pelos membros da CPG. O Prof. Cláudio pede a palavra e questiona sobre os critérios de renovação das bolsas. A Profa. Isarita concorda com a inserção de inciso referente às obrigações dos bolsistas frente às normas de bolsas do programa o qual está vinculado. O alinhamento dos artigos 02 e 03 da referida regulamentação é proposto pelo Prof. Fernando Gardim. Aprovado pelos membros da CPG. O Prof. Fernando sugere que a norma seja aprovada, condicionada a discussão do Artigo 2º. Aprovado com 14 votos a favor e 02 abstenções. A Profa. Isarita solicita mais uma inversão de pauta, passando a ser analisado o item 36. Aprovado pelos membros da CPG. **24) Normas de Credenciamento e Recredenciamento Docente do PPGB (23087.010299/2015-98) (17:00 horas):** Retirado de pauta. **25) Normas de Distribuição e Renovação de Bolsas do PPGF (23087.012621/2015-13) (17:04 horas):** Aprovado. **26) Alteração no texto das Normas de distribuição de Bolsas do PPGCEM (23087.003166/2016-65) (17:05 horas):** Aprovado pelos membros da CPG. **27) Normas de Concessão e Renovação de Bolsas do PPGCR (23087.004097/2016-98) (17:06 horas):** Aprovado pelos membros da CPG. **28) Normas Acadêmicas do PPGCR (23087.002043/2016-98) (17:07 horas):** Aprovado pelos membros da CPG. **29) Alteração das Normas de Credenciamento e credenciamento docente do PPGHI (23087.006444/2016-17) (17:08 horas):** Retirado de pauta. **30) Proposta de inclusão de disciplina no PPGB (23087.005656/2016-87) (17:09 horas):** Retirado de pauta. **31) Proposta de inclusão de disciplina no PPGQ (23087.006104/2016-96) (17:10 horas):** Retirado de pauta. **32) Proposta de criação de disciplinas no PPGCF (23087.005760/2016-71) (17:11 horas):** Retirado de pauta. **33) Proposta de inclusão de disciplinas no PPGHI (23087.006438/2016-60) (17:12 horas):** Retirado de pauta. **34) Criação de Curso de Especialização em Gestão Pública – modalidade à distância (23087.004388/2016-86) (17:13 horas):** Retirado de pauta. **35) Ofício nº 9/2016-DAMP/CGMP/DAV/CAPES (17:14 horas):** Retirado de pauta. **37) Portaria 13/2016 do MEC – Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (17:15 horas):** Retirado de pauta. **24) Reclamação de nº 2158 encaminhado pela ouvidoria da UNIFAL (23087.005999/2016-41) (17:16 horas):** A Profa. Isarita faz uma rápida apresentação do processo aos membros da CPG. Após isso argumenta que o discente em questão foi matriculado no doutorado do PPGQ sem ter ainda o título de mestre junto ao PPGCF. Afirma também que é preciso que a CPG/PRPPG manifeste sobre tal situação junto à Procuradoria Jurídica desta instituição. A Profa. Isarita cita aos membros da CPG o item do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação que refere-se ao ingresso no doutorado sem o título de mestre, cabendo esta aprovação aos membros da CPG. Neste sentido o processo em questão foi enviado para a análise dos membros da CPG. A Profa. Isarita sugere que, visando regularizar a situação do discente junto ao programa, e após consulta à Procuradoria Jurídica da UNIFAL-MG, a concessão da bolsa, já implementada para o



discente em questão, seja de 42 meses, descontando os 06 meses referentes à matrícula realizada de maneira irregular. A Profa. Isarita argumenta também que é preciso analisar todos os fatos relatados pelo Prof. Claudio Viegas na carta anexada ao processo. A Profa. Eva consulta aos membros da CPG sobre a possibilidade de estender a reunião até as 18:00 horas. Não aprovado pelos membros da CPG. O Prof. Cláudio pede a palavra e argumenta que todas as decisões do programa são decisões colegiadas. Afirma ainda que era necessário realizar a matrícula do discente devido aos prazos de matrícula e a necessidade de implementação de bolsa ociosa junto ao PPGQ. Sublinha que o discente já havia sido aprovado, condicionalmente, em sua defesa de dissertação de mestrado junto ao PPGCF, e que aguardava apenas a realização de algumas alterações junto à sua dissertação. O Professor Claudio afirma também que em momento algum privilegiou o discente pelo fato do mesmo ser seu orientando, mas foi decisão que visava o bem estar do programa, a realização de matrícula de um discente que já havia defendido dissertação de mestrado e a implementação de bolsa ociosa impedindo que o programa perdesse mais uma cota de bolsa da CAPES. A Profa. Eva pede a palavra e afirma que é preciso discutir a situação e não punir, nem o discente nem o docente. Após isso, devido ao horário e a falta de *quórum*, encerra a reunião ficando este assunto para este assunto para a pauta da próxima reunião. Nada mais a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada por mim, Thiago Bueno Pereira (Secretário da Pós-graduação *Stricto sensu*) e demais membros presentes.

Alfenas, 22 de junho de 2016.

Thiago Bueno Pereira

Profa. Dra. Eva Burger

Prof. Dr. Marcelo Lourenço da Silva

Prof. Dr. Cláudio Viegas Junior

Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

Prof. Dr. Rogério Grassetto Teixeira da Cunha

Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava

Profa. Dra. Renata Piacentini Rodriguez

Prof. Dr. Marcelo Lacerda Rezende

Prof. Dr. Fernando Gonçalves Gardim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Fone/Fax: (35) 3299-1067 . E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



Profa. Dra. Vivien Thiemy Sakai

Prof. Dr. Giovani Galdino de Souza

Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo

Prof. Dr. Adailson José Rui

Prof. Dr. André Luiz Sena Mariano

Prof. Dr. Marcos José Marques

Prof. Dr. Marlus Pinheiro Rolemberg

Profa. Dra. Simone Botelho Pereira

Profa. Dra. Isarita Martins Sakakibara